



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 858/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Memo n.º 032/2012 - GabSapucaia, de 27 de abril de 2012;

Considerando, ainda, reunião do Colégio de Dirigentes realizada em 04 de maio de 2012,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o **cancelamento da oferta de vagas** no Plano de Desenvolvimento Institucional, para o **Curso Técnico em Plásticos** – forma subsequente, turno da manhã, no processo seletivo **2012/2**, no *campus* Sapucaia do Sul, do IFSul.

Pelotas, 07 de maio de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.